



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 046/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 05(cinco) diárias ao Presidente da Câmara Municipal, vereador Romário Tavares D'Avila, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 12 a 17/02/2017, a fim de tratar assuntos relacionados à Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, Vancé Assessoria e Auditoria Contábil, Câmara Municipal de Rio Branco e Assembleia Legislativa do Estado do Acre,

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente, em 10 de fevereiro de 2017.

Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Fco. Clodoaldo de Souza Rodrigues
Vice - Presidente